



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tetracampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 167, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre o resultado final das inscrições, referente o Edital do Processo de qualificação do cargo de Diretor Escolar nº 001/2024, do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando os dispositivos do Decreto nº 171/2022 e demais regulamentações constitucionais e legais vigentes,

**DECRETA:**

Art. 1º Homologa resultado final das inscrições no Processo de qualificação do cargo de Diretor Escolar nº 001/2024, do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, conforme quadro a seguir:

<b>CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOÃO DO OESTE</b>	
<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Situação da Inscrição</b>
CARLINE INÊS MUELLER	<b>DEFERIDA</b>
KAROLINE ERTEL FRANZEN	<b>DEFERIDA</b>
CLAUNEI PAULO WEBER	<b>DEFERIDA</b>
<b>CRECHE MUNICIPAL KINDER HAUS</b>	
<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Situação da Inscrição</b>
NÚBIA NAUE	<b>DEFERIDA</b>
DEISE CRISTINE HAMMES	<b>DEFERIDA</b>
DÉBORA RASCH	<b>DEFERIDA</b>
<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS MENINO</b>	
<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Situação da Inscrição</b>
CARLA EDUARDA WERMUTH	<b>DEFERIDA</b>
ELIZANGELA SALETE SPIRONELLO	<b>DEFERIDA</b>
DÉBORA RASCH	<b>DEFERIDA</b>
EVERTON KRONE WEHNER	<b>DEFERIDA</b>



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tetracampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

<b>ESCOLA DE ENSINO RURAL MINISTRO LUIZ GALLOTTI/ PRÉ ESCOLAR CHAPEUZINHO AMARELO</b>	
<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Situação da Inscrição</b>
CARLA EDUARDA WERMUTH	<b>DEFERIDA</b>
ELIZANGELA SALETE SPIRONELLO	<b>DEFERIDA</b>
CLAUNEI PAULO WEBER	<b>DEFERIDA</b>
EVERTON KRONE WEHNER	<b>DEFERIDA</b>
SCHEILA LUIZA STAUB FINGER	<b>DEFERIDA</b>
<b>CENTRO EDUCACIONAL CRISTO REI/ PRÉ ESCOLAR AMOR PERFEITO</b>	
<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Situação da Inscrição</b>
ROQUE WEHNER	<b>DEFERIDA</b>
KAROLINE ERTEL FRANZEN	<b>DEFERIDA</b>
ROBERTA LUIZA SCHROER BOURSCHEID	<b>DEFERIDA</b>
LUCIANE HELFER	<b>DEFERIDA</b>

Art. 2º Por não atenderem as instruções contidas no Edital do Processo de qualificação do cargo de Diretor Escolar nº 001/2024, restam INDEFERIDAS, as seguintes inscrições:

<b>CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS MENINO</b>	
<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Situação da Inscrição</b>
MARTA REJANE ERTEL WELTER	<b>INDEFERIDA</b> - Não cumprimento do item 2, subitem 2.1 letra f) do edital.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Oeste/SC, 11 de novembro de 2024.

GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito